



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

MOÇÃO Nº 11/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, por iniciativa do Vereador **Quedes Cunha**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Afonso Ferreira da Silva**, ocorrido no dia 04 de junho de 2025.

Homem honrado, trabalhador, íntegro e de conduta exemplar, Afonso foi referência de honestidade e dedicação. Membro de uma família tradicional de nosso município, sempre cultivou valores sólidos, deixando uma trajetória marcada pelo respeito, pela fé e pelo amor à família.

Neste momento de tristeza, nos solidarizamos com sua esposa, **Elizângela de Cássia Beraldo Silva**, e com seus filhos, **Gabriel Beraldo da Silva**, **Gustavo Beraldo da Silva** e **Rafaela Beraldo da Silva**, expressando nossas mais sinceras condolências a todos os familiares e amigos que sentem essa irreparável perda.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá." João 11, 25

Que a fé na ressurreição e o amor de Deus fortaleçam os corações enlutados, e que a memória de Afonso Ferreira da Silva permaneça viva como exemplo de dignidade e retidão.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista externa, por meio desta moção de pesar, as mais sinceras condolências, acompanhadas de respeito, solidariedade e reconhecimento à memória deste cidadão exemplar.

Gerson Arlindo de Souza
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 381/2025
Data: 09/06/2025 - Horário: 10:45
Legislativo - MOCP 11/2025

À Sra. **Elizângela de Cássia Beraldo Silva** (extensivo aos filhos e membros da família)

São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37567-000